
RCA – ROSA, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4.ª, SALA 4.4
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 211 605 254

E. RCA.GERAL@RCA.AC

RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA ANO DE 2023



1. Introdução

Em cumprimento do disposto no artigo 62º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) e do artigo 13º do Regulamento (EU) 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, apresentamos o Relatório de Transparência relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2. Estrutura jurídica, propriedade e rede

A RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A., adiante designada por “RCA SROC” ou “Firma”, foi constituída em 2 de janeiro de 1997 como sociedade civil, tendo a sua natureza sido alterada para sociedade comercial em 2009. Está registada na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 143 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o nº 20161455. A sua sede está localizada em Lisboa e dispõe de um escritório no Porto para apoio aos clientes localizados no norte do país.

O capital social da RCA SROC é de 50.000 Euros, está integralmente realizado e é representado por 50.000 ações com o valor nominal de 1 Euro cada uma. No início de 2023 a sua titularidade era como apresentado no quadro seguinte.

Titularidade do Capital da RCA, SROC em 1 de janeiro de 2023

	Ações	%
Luís Francisco Pereira Rosa (ROC)	43.100	86,2
Gabriel Correia Alves (ROC)	1.200	2,4
Paulo Fernando da Silva Pereira (ROC)	500	1,0
Tânia Michele Ferreira Duarte (ROC)	100	0,2
Jorge Feliciano Ferreira (ROC)	100	0,2
Marta Guerreiro Pereira Rosa (Não ROC)	5.000	10,0
	<u>50.000</u>	<u>100,0</u>

Em 4 de abril de 2023 deu-se o falecimento do nosso sócio, Gabriel Correia Alves, pessoa que tanto contribuiu para o desenvolvimento da Firma e para a profissão, na sua qualidade de ilustre professor e coordenador do mestrado de auditoria do ISCAL, a quem, mais uma vez, rendemos a nossa gratidão.

Por força desse nefasto acontecimento, em conformidade com os nossos estatutos, a sua participação societária foi amortizada, sendo no mesmo momento o capital recomposto mediante a utilização de reservas livres, ao mesmo tempo que foi admitida uma nova sócia, a Sandra Aires Santinho Mateus. Assim, o capital da RCA SROC em 31 de dezembro de 2023, representado por 50.000 ações com o valor nominal de 1 Euro cada uma, integralmente realizadas, era titulado como apresentado no quadro seguinte.

Titularidade do Capital da RCA, SROC em 31 de dezembro de 2023

	Ações	%
Luís Francisco Pereira Rosa (ROC)	44.109	88,218
Paulo Fernando da Silva Pereira (ROC)	512	1,024
Tânia Michele Ferreira Duarte (ROC)	103	0,206
Jorge Feliciano Ferreira (ROC)	103	0,206
Marta Guerreiro Pereira Rosa (Não ROC)	5.123	10,246
Sandra Aires Santinho Mateus	50	0,100
	<u>50.000</u>	<u>100,000</u>



A RCA SROC partilha o seu escritório de Lisboa, bem como a sua infraestrutura de informática e de comunicações, com a sociedade RCA.AC – Assessores e Consultores, Lda. (“RCA.AC”), a qual tem como objeto social a prestação de serviços de assessoria financeira e contabilística e consultoria em gestão, informática e marketing. Cada uma destas entidades possui equipas técnicas próprias que funcionam de forma totalmente independente.

Pese embora esta relação entre a RCA SROC e a RCA.AC constitua uma pequena estrutura, configura uma Rede, tal como definido pelas Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos Relacionados de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados.

3. Ligação internacional

A RCA não integra qualquer rede internacional de auditores, tal como definida pela International Federation of Accountants, mas é firma afiliada da Praxity, uma aliança global de firmas independentes de auditores e consultores.

4. Estrutura de governação

A administração da RCA é exercida por um Conselho de Administração (“CA”) que integra três Sócios, um presidente e dois vogais, todos Revisores Oficiais de Contas. A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único, que é Revisor Oficial de Contas.

O Presidente do CA, por si só, ou dois vogais em conjunto, obrigam a Firma do ponto de vista societário. Cada um dos Sócios Revisores Oficiais de Contas, pela sua qualificação profissional, obriga a Firma em termos técnicos.

Periodicamente ocorrem reuniões do CA, em que por vezes também estão presentes *Senior-Managers* e *Managers*. A agenda destas reuniões abarca geralmente assuntos de natureza administrativa, técnica e comercial.

5. Sistema de controlo interno da qualidade

Em 2023 finalizou-se a implementação dos processos inerentes à Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM I), *Quality Management for Firms that Perform Audits or Reviews of Financial Statements, or Other Assurance or Related Services*. Para este efeito foram realizadas diversas ações de formação internas sobre esta matéria e sobre a utilização das ferramentas informáticas adquiridas especificamente para este efeito, designadamente a base de dados PEPDATA, para realização de procedimentos de compliance na aceitação de clientes, e a Caseware SQM, para documentar os processos de avaliação de risco adotados para Firma, designadamente no que se refere a clientes de auditoria.

Antes de se aceitar um novo cliente, os sócios de cada uma das sociedades que integram a rede RCA fazem uma análise detalhada da sua atividade, dimensão e risco, e verificam eventuais incompatibilidades ao nível da Rede. Os elementos que compõem os órgãos de gestão bem como os sócios desses potenciais clientes são também objeto de verificação de idoneidade comercial.

Cada Sócio da RCA SROC utiliza, de forma não exclusiva, equipas de trabalho que integram, pelo menos, um auditor *senior* e um ou mais assistentes de auditoria. Em trabalhos de maior complexidade, as equipas integram também um *Senior-Manager* ou um *Manager*.

De forma a evitar procedimentos rotineiros e ameaças de familiaridade é promovida a rotação gradual dos técnicos, sendo que no caso dos Sócios a mesma ocorre nos termos legais relativamente a entidades de interesse público. Nestas entidades, o relatório de auditoria é sempre objeto de prévia verificação por revisor oficial de contas que não tenha tido intervenção na execução do trabalho, fazendo um controlo de qualidade do mesmo. Nos restantes trabalhos, a revisão por Sócio ou *Senior-Manager* não envolvido



diretamente na sua execução é considerada se existirem condições que o justifiquem ou aconselhem, ou no caso de serem sorteados para tal.

Nos trabalhos de maior complexidade, as matérias relevantes, bem como as matérias a reportar em relatório (reservas à opinião ou ênfases) são sempre analisadas com um Sócio diferente daquele que subscreve a opinião de auditoria. Periodicamente são realizadas reuniões de coordenação operacional, com Sócios, *Senior-Managers e Managers*, onde também são analisadas e discutidas tais matérias.

No termo do exercício de 2023 o número de colaboradores permanentes da RCA SROC, excluindo sócios Revisores Oficiais de Contas (4) e sócias que não são ROC (2), era de 24 pessoas, distribuídas como no quadro seguinte.

Quadro de Pessoal da RCA SROC em 31 de dezembro de 2023

Pessoal Técnico:	
<i>Senior-Managers</i>	3
<i>Managers</i>	3
Supervisores	3
Seniores	9
Assistentes	3
Pessoal Administrativo:	
Secretariado	2
Apoio logístico	1
	24

Todos os técnicos da RCA SROC têm formação de nível superior, sendo que três são Revisores Oficiais de Contas. Todos os colaboradores da Rede dispõem de acesso às ferramentas Office 365, e, no caso dos colaboradores com dedicação exclusiva a auditoria dispõem de ferramentas específicas designadamente a aplicação Caseware Working Papers, o interrogador de ficheiros IDEA e acesso à base de dados PEPDATA e Caseware SQM.

A RCA.AC tinha 7 colaboradores permanentes no seu quadro de pessoal em 31 de dezembro de 2023, todos com formação de nível superior em matérias de contabilidade e de gestão de recursos humanos.

6. Lista das entidades de interesse público

No Anexo a este relatório apresentamos a lista das entidades de interesse público a quem prestámos serviços de auditoria em 2023.

7. Política de independência

Os Sócios e os Técnicos da RCA SROC estão obrigados a observar os aspetos relativos a independência, integridade e objetividade tal como se encontra estabelecido no artigo 70º e 71º do EOROC. Como confirmação desta prática, todos os Técnicos e os Sócios subscrevem anualmente declarações individuais de independência, havendo, em simultâneo, declarações específicas para cada cliente que seja entidade de interesse público. Por outro lado, a RCA SROC cumpre com o prescrito no artigo 77 da Lei 140/2015, de 7 de setembro, (atualizado pela Lei 99-A/2021, de 31 de dezembro) que aprova o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, no que se refere à relação entre os honorários recebidos de um só cliente e o volume total de honorários da Firma.

8. Política de formação

Tem sido política da RCA SROC promover ações de formação internas em matérias inerentes à nossa atividade, nomeadamente, em auditoria, contabilidade, fiscalidade e prevenção de branqueamento de capitais. A formação externa também é incentivada, sendo custeada, ainda que nalguns casos parcialmente, pela Firma.

Em 2023 foram despendidas cerca de 1.115 horas de formação, versando matérias de auditoria (incluindo a utilização de ferramentas informáticas), contabilidade, fiscalidade. De notar que toda a equipa de

auditoria frequentou, no que respeita a fraude e branqueamento de capitais, pelo menos uma ação ministrada pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Acresce que os Revisores Oficiais de Contas, sócios ou não, estão sujeitos ao cumprimento dos objetivos de formação definidos pelo respetivo estatuto.

9. Política de rotação

Conforme referido no ponto 5 acima, na revisão legal das contas ou auditoria de entidades de interesse público a rotação dos sócios principais e da própria Firma é operada nos termos do artigo 54º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro. Relativamente aos restantes membros da equipa fomenta-se a rotação gradual dos mesmos.

10. Informação financeira

O volume de negócios de 2023 da rede RCA ascendeu a 1.746 milhares de euros, conforme detalhado no quadro seguinte.

Volume de negócios de 2023 da RCA (milhares de Euros)			
Serviços	RCA SROC, S.A.	RCA.AC, Lda.	Total
Revisão legal e auditoria de Entidades de Interesse Público e entidades controladas	18	-	18
Revisão legal e auditoria de outras entidades	798	-	798
Serviços distintos de auditoria prestados a entidades auditadas	140	-	140
Serviços distintos de auditoria prestados a outras entidades	457	333	790
TOTAL	1.413	333	1.746

11. Bases de remuneração dos Sócios

A remuneração dos Sócios é fixada anualmente, podendo ser pontualmente revista. Por deliberação da Assembleia Geral podem ser atribuídas gratificações de balanço aos Sócios e colaboradores, assim como poderão ser distribuídos resultados. Deve, contudo, notar-se que os Sócios que não têm sob a sua responsabilidade a gestão de carteiras de clientes específicas, não auferem qualquer remuneração.

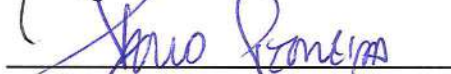
Lisboa, 29 de abril de 2024

O Conselho de Administração:

Luís Francisco Pereira Rosa (PCA):



Paulo Fernando da Silva Pereira (Vogal):



Tânia Michele Ferreira de Almeida Duarte (Vogal):



ANEXO



A) Lista das entidades de interesse público a quem prestamos serviços de revisão legal das contas

- EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.